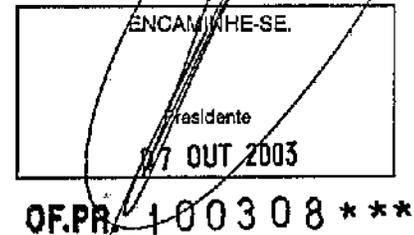




INDICAÇÃO Nº

10.978

Afixação de cartazes nos ônibus sobre os riscos de travessia pela frente ou por detrás dos coletivos.



Objetivando proporcionar melhores condições de segurança aos usuários dos serviços de transporte coletivo,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e oportunas, junto ao setor público competente, para afixação de cartazes padronizados no interior dos ônibus, em lugares de fácil visualização, especialmente acima da porta de saída, alertando os passageiros sobre os riscos de travessia de via pela frente ou por detrás dos coletivos e sobre a necessidade de aguardar a partida do veículo para realização de tal ato.

Sala das Sessões, 07/10/03


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA